
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7ti8pu0l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de lei nº 285/2026 Protocolo nº 1911/2026 Processo nº 838/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Empresarial Campos de Júlio, com inscrição no CNPJ n.º 04.548.516/000-26, com sede no Município de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

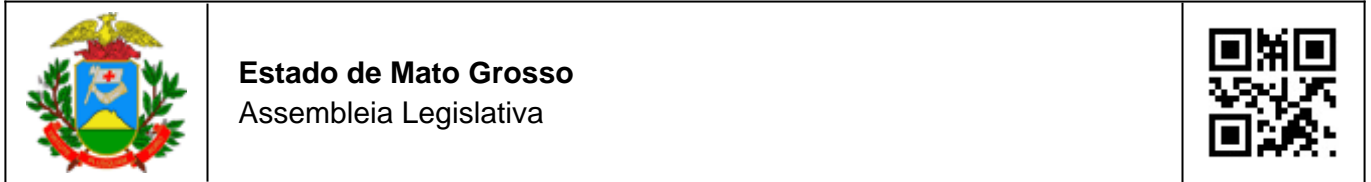
JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparada no Artigo 37, inciso III, c/c Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio, com inscrição no CNPJ n.º 04.548.516-0001-26, com sede no Município de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso.

A Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio, também denominada pela sigla ACICA, fundada em 25 de abril de 2001, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos constituído por tempo indeterminado, sendo voltada às seguintes finalidades, em observância ao artigo 54, I do Código Civil.

I – congregar para defesa dos interesses comuns das pessoas jurídicas legalmente constituídas, que exercem dentro do município atividades comerciais, industriais ou prestadoras de serviços em qualquer modalidade;

II – representar as referidas classes perante a comunidade em geral, poderes públicos, entidades congêneres e autoridades nacionais e estrangeiras;



III – pugnar pela representação desta associação junto aos órgãos dos poderes públicos de qualquer das esferas de governo;

IV – organizar e manter serviços de departamentos especializados voltados à defesa dos interesses e à promoção do bem-estar de seus associados;

V – publicar e promover publicações de revistas, jornais, boletins informativos, bem como promover cursos, seminários, conferências sobre assuntos do interesse das classes que representa;

VI – resolver, quando solicitado, eventuais divergências ou controvérsias surgidas entre associados;

VII – criar e manter um departamento recreativo, visando incrementar a integração entre seus componentes e incentivar as relações de caráter entre os associados e seus dependentes.

Desde sua constituição, a Associação atua de forma apartidária e sem fins lucrativos, com objetivo voltados à representação, defesa e apoio aos interesses dos empresários locais, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios e para o desenvolvimento sustentável da região.

Ao longo de sua trajetória, tem promovido ações voltadas ao associativismo, capacitação profissional, campanha comerciais, eventos, palestras e iniciativas que fomentam a economia local, sempre pauta pelos princípios da legalidade, ética, transparência e responsabilidade social.

A Associação mantém regular funcionamento, com diretoria eleita conforme seu estatuto social, desenvolvendo atividades contínuas em benefício de seus associados e da coletividade, colaborando com o Poder Público e demais instituições na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual